ESTADO DO PARÁ.
PODER LEGISLATIVO.
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DECISÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES-PÁ.

Acato, na íntegra a manifestação exarada pela CPL – Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Técnico Jurídico, que convergem no sentido de se efetivar a contratação da empresa: AMANDA LIMA FIGUEIREDO ADVOCACIA & CONSULTORIA S/S, para os serviços Jurídicos Especializados elencados na proposta apresentada e minuta do contrato de prestação de serviços.

Assim, venho **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e determino a contratação da citada empresa através de seus profissionais para executarem os serviços especializados de Consultoria e Assessoria JURÍDICA a Câmara Municipal de Breves-Pá, por meio de inexigibilidade do processo licitatório, expedindo-se, com urgência, o Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como, elaboração e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços Jurídicos especializados, providenciando-se as devidas publicações.

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO:17458994215
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO:17458994215

LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO.
Presidente da Câmara Municipal de Breves.